

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões

08/06/98

Câmara da Prefeitura



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NUMERO
08.06.98	
DESTINO:	CÓDIGO:
	DL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12198

INICIATIVA:

MESA DIRETORA

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO.

Aprovado em 15 - Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 15/06/98

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e noventa e oito, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registro-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 07.10.6 719 98

CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

08.06.98

NUMERO 129398

DESTINO:

CÓDIGO:

(Rubrica do Presidente)
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/98.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 1º - Fica O Presidente da Câmara Municipal autorizado a contratar de 01 (um) jornalista pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), a contar de 1º. de junho do corrente.

Art. 2º - A contratação será feita para atender necessidade de continuidade dos trabalhos jornalísticos da Câmara Municipal.

Art. 3º - A remuneração será a constante do Plano de Cargos e Carreiras relativa à função.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º. de junho..

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 1998.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

JOSE CARLOS SABADINE
Vice-Presidente

ALMIR FORTE DOS SANTOS
1º. Secretário

SEBASTIÃO ARY CORREA
2º. Secretário

JUSTIFICATIVA: Torna-se necessária a contratação de um jornalista para continuidade dos trabalhos de jornalismo desta Casa, vez que a Jornalista efetiva licenciou-se em função de sua maternidade.

Aprovado em 12 Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 15.06.1998



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10303
R

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. /98.

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO.**

Art. 1º - Fica O Presidente da Câmara Municipal autorizado a contratar de 01 (um) jornalista pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), a contar de 1º. de junho do corrente.

Art. 2º - A contratação será feita para atender necessidade de continuidade dos trabalhos jornalísticos da Câmara Municipal.

Art. 3º - A remuneração será a constante do Plano de Cargos e Carreiras relativa à função.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º. de junho.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 1998.


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente


JOSÉ CARLOS SABADINE
Vice-Presidente


ALMIR FORTE DOS SANTOS
1º. Secretário


SEBASTIÃO ARY CORREA
2º. Secretário

JUSTIFICATIVA: Torna-se necessária a contratação de um jornalista para continuidade dos trabalhos de jornalismo desta Casa, vez que a Jornalista efetiva licenciou-se em função de sua maternidade.

Aprovado em 1ª Discussão

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 10/06/98



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15/06/98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/98

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza contratação de servidor e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 1998.

JOSE CARLOS SABADINI - Presidente

ELIMAR FERREIRA - Relator

Suplente: Alcides Corvillo Gaiardo

TULIO JANUARIO ARCHANJO - Membro - "AD Hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/98
INICIATIVA: Mesa Diretora
RELATOR: Vereador Almir Forte dos Santos

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza contratação de servidor e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 1998.

JATHIR GOMES MOREIRA - Presidente

*(Ad hoc) - Alexandre Bastos
- Suplente - Rodrigues*

ALMIR FORTE DOS SANTOS - Relator

LUIZ ROBERTO DA SILVA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA				X
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

OBSERVAÇÃO:

- ◆ PROJETO Nº 12198
- ◆ REQUERIMENTO Nº _____
- ◆ DATA: 15/06/98
- ◆ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA SÊSSÕES, 15/06/98

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA SÊSSÕES, / /

PRESIDENTE

◆ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SÊSSÕES, / /

PRESIDENTE

◆ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SÊSSÕES,
 / /19

PRESIDENTE